



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
"Serviço Regional de Obras/8 – 1946"**

**Estudo Técnico Preliminar
(Aquisição de materiais de informática)**

1. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de material de informática destinado à manutenção e melhoria da infraestrutura tecnológica da CRO/8, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de apoio.

Foi identificada a necessidade de substituição e ampliação de componentes de hardware, em virtude de falhas recorrentes, obsolescência dos equipamentos e insuficiência de desempenho para as atividades atuais.

2. Justificativa da necessidade

A indisponibilidade ou falha dos equipamentos compromete diretamente a execução das atividades da Organização Militar, impactando sistemas administrativos, comunicações internas e processos operacionais.

A aquisição dos materiais permitirá:

- Aumentar a vida útil dos equipamentos existentes;
- Reduzir custos com manutenção corretiva;
- Melhorar o desempenho das estações de trabalho;
- Garantir a continuidade dos serviços essenciais.

3. Descrição dos materiais a serem adquiridos

Os materiais previstos são:

- Memória RAM para computadores

4. Levantamento de soluções de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de novos equipamentos completos Solução mais onerosa, não sendo economicamente viável no momento.

b) Manutenção com substituição de peças (solução adotada) Permite recuperar equipamentos existentes com menor custo e maior rapidez.

c) Utilização de ARP vigente Não há ata de registro de preços disponível para a CRO/8 que contemple o item necessário.

5. Análise das alternativas

A aquisição de componentes individuais mostra-se mais vantajosa, considerando:

- Menor custo global;
- Rapidez na implementação;
- Melhor aproveitamento do parque tecnológico existente.

6. Estimativa de quantidades

As quantidades serão definidas com base no levantamento interno da Seção de Informática, considerando os equipamentos que necessitam de substituição ou upgrade.

7. Estimativa de valor

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, observando os parâmetros da legislação vigente.

8. Justificativa da forma de contratação

8.1. Fundamentação legal

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais vigentes.

8.2. Contextualização da necessidade

A CRO/8 identificou a necessidade da aquisição do material de informática supracitado com o intuito de melhorar a infraestrutura tecnológica da Organização Militar.

Atualmente, parte dos equipamentos encontra-se com desempenho comprometido, falhas recorrentes ou com componentes em fim de vida útil, o que impacta diretamente a execução das atividades administrativas e operacionais.

8.3. Justificativa da contratação direta

A opção pela dispensa de licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

a) Baixo valor da contratação

O valor global estimado da aquisição enquadra-se dentro do limite legal para dispensa, tornando o processo licitatório desproporcional sob os aspectos econômico e administrativo.

b) Economicidade e eficiência

A realização de procedimento licitatório completo acarretaria custos indiretos e tempo incompatíveis com a simplicidade do objeto, contrariando os princípios da eficiência e economicidade.

c) Inexistência de ARP disponível

Não há, no momento, Ata de Registro de Preços vigente acessível à CRO/8 que contemple integralmente os itens necessários, inviabilizando a adesão (“carona”) como solução imediata.

d) Necessidade administrativa

A substituição dos componentes é necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais, evitando prejuízos às atividades da OM.

8.4. Adequação ao planejamento

A contratação está alinhada com as necessidades operacionais da CRO/8 e com a manutenção da infraestrutura tecnológica existente, não configurando aquisição supérflua ou desnecessária.

8.5. Pesquisa de preços

Foi realizada pesquisa de preços conforme as diretrizes legais, com levantamento junto a fornecedores do mercado, garantindo que os valores contratados sejam compatíveis com os praticados.

8.6. Atendimento aos princípios administrativos

A contratação direta atende aos princípios da Administração Pública, especialmente:

- **Legalidade**, por estar amparada na legislação vigente;
- **Economicidade**, ao evitar custos desnecessários com processo licitatório;
- **Eficiência**, ao proporcionar solução rápida e adequada;
- **Razoabilidade**, diante da natureza e do valor da contratação.

9. Requisitos da contratação

Os materiais deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir garantia mínima do fabricante;
- Atender às especificações técnicas compatíveis com os equipamentos da OM;
- Ser entregues em prazo compatível com a urgência da demanda.

10. Resultados pretendidos

- Restabelecimento da plena capacidade operacional dos equipamentos;
- Redução de falhas e interrupções;
- Aumento da eficiência dos processos administrativos;
- Melhor custo-benefício na gestão dos recursos públicos.

11. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

IGO HENRIQUE SILVA SOUSA – 2º Ten

Chefe da Seção de Informática da CRO/8

**ANTONIO
FRANCISCO
ALMEIDA
ARAÚJO:62115
715349**

Assinado digitalmente por ANTONIO
FRANCISCO ALMEIDA
ARAÚJO:62115715349
ND: C=BR, CN=ANTONIO
FRANCISCO ALMEIDA
ARAÚJO:62115715349, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.12 09:18:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA ARAÚJO – S Ten

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**BENEDITO DO SOCORRO
DA COSTA
CARDOSO:72696443220**

Assinado digitalmente por BENEDITO DO SOCORRO DA COSTA
CARDOSO:72696443220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=
03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=BENEDITO DO
SOCORRO DA COSTA CARDOSO:72696443220
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.06.11 16:14:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BENEDITO DO SOCORRO DA COSTA CARDOSO – 1º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação